|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM |
| ASSUNTO | Aprovação *Ad Referendum* de Ata da 102ª Sessão de Plenária do CAU/AM |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA** *Ad Referendum* **Nº 001/2021** |

Aprovação, *Ad Referendum*, da Ata da 102ª Sessão de Plenária do CAU/AM de 04 de janeiro de 2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem, quanto aos atos *ad referendum*, disposto no art. 56 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017 de 18 de outubro de 2017, alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018 de 28 de março de 2018.

Considerando a urgência da necessidade do registro em cartório da Ata da 102ª Sessão Plenária, que deu posse ao presidente e seu envio ao Banco do Brasil para liberação de acesso ao gerenciador financeiro;

Considerando a existência de pagamentos com vencimentos próximos;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar *Ad Referendum* do Plenário a Ata da 102ª Sessão Plenária, de 04 de janeiro de 2021;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 04 de janeiro de 2021.

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos

Presidente CAU/AM